

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; e os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sábados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — Typographia de Monte & Comp. — casa do Pisa — N.

O ARARIPE.

1858.

Terminou-se o anno de 1857: rapido escouou-se para os que gosarão, foi longo de mais para os que sofferao. Com uma lagrima de saudade, quantos o não viraõ chegado a seo termo? Quantos outros porem não sentiraõ retirar-se de sobre seo peito um peso horrivel, que os esmagava?

Debaixo do ponto de vista politico, foi o anno de 1857 o anno das illusões. Despontando no horizonte da patria radiante d'esperanças, fez meio curso e tocou a seo occaso, sem assignalar um só beneficio, mas legando embarços, em que o anno seguinte nos veio encontrar perdidos, sem achar o modo para delles sair.

Tocava a sua meta e ja não procuravamos um gozo mais, uma felicidade; porem fugir ao abismo que ameaçava tragar o imperio. Hoje a caristia da substancia se faz tanto sentir, progride por tal forma, que ninguem pode sorrir ao futuro, que nos aguarda. O pobre, como o rico, indaga a causas deste phenomeno, e não podendo nem conhecê-las nem corrigil-as, entrega-se cheio de amargura ao tempo e ao azar.

Talves nunca o imperio tivesse sido ferido, ao mesmo tempo em seo todo, de uma só desgraça, como vae sel-o no anno de 1858

Estreia pois sua carreira na serie dos tempos, medonho e assustador como uma phantasma. Deos o sabe melhor: talvez se converta em uma idade felis!

Pelo mesmo modo, em politica, nada deveremos esperar. Os embarços economicos absorvem o estado de todos os nossos homens de estado, em quanto os pobres pariaõ repellidos da communhão brasileira, restaõ esquecidos em sua oppressão. Desta situação o que pode sair?

Cada qual feixando se em sua consciencia, animando se de sentimento da propria dignidade, pro-

cura fazer frente ao poderio dos senhores da terra, afrontando-os com sua coragem, esmagando-os com o desprezo audacioso do homem de bem, que soffre, mas não se curva.

No entanto, pois que tudo caduca e perece, na successão dos tempos, um bom anno virá. Esperemol-o!

Acaba de ter lugar na Bahia um processo ecclesiastico para o fim de se inquirir o estado das contas dos dinheiros da fabrica da matriz da quella villa, que se desia não serem guardados com o cuidado, que era para desejar, n'um lugar, onde o môdo não custuma respeitar a substancia metalleca.

Achou se que tudo era falso, e que o dinheiro estava intacto, não existindo somente aquelle, que justamente se tinha despendido. A despesa era toda muito em proporção com o serviço feito na Matriz, e com a magnificencia dos paramentos. Em bicos para toalhas etc., dice nos o senhor Collector que sellou os documentos, a despesa era apenas de 160\$! Descobrião se outras falsidades nas accusações, que se faziaõ ao Vigario da quella freguezia.

A pedra que servio para alicerces de certas casas, foi comprada com dinheiro da fabrica, quando se disia terem sido postas pelos penitentes no tempo de Frei Joaõ!

Os alicerces da torre foraõ feitos por conta da fabrica e não a expenças do senhor Antonio Manoel Sampaio.

Uma subscrição, que se fez para a obra de entalha da Matriz, não andava por quinhentos e mil réis, mas por trescentos e muito pouquinhos mil réis.

Tambem se disia, que não havia escripturação dessas despesas nem dos dinheiros recebidos e que na vespera o sr. Vigario o heuvera dito. Era uma falsidade. Lá appareceo um livro escripturado, e era um livro velho, bem aberto e rubricado; sellado e escripto com tinta que bem prova terem sido os assentamentos feitos em epochas diversas e successivas.

Taes ossos de defunto não rolavaõ: alguns, que os cães rolaõ, eraõ de animal suino. Um sujeito bove, é verdade, que se offereceo a ir buscar uma malla cheia delles; mas ou era um bestalhaõ, ou se queria faser.

Houve todo o rigor com o Reverendo fabriqueiro. Forcaraõ no apresentar 8 testemunhas para jurar no processo, sendo lhe por isto forçoso encommodar todas as pessoas de sua amizade e até, para completar o numero dellas, lançar mão de um individuo de fóra, que acabava de chegar, machado de uma sentença, que cumpria nas cadeias do Icó! Para cumulo de veixames toda a commissão processante parece que se lhe foi metter em casa. Um personagem dos fabulosos tempos fez de Meirinho.

Porem muito vale a seguridade de uma consciencia pura! O senhor Vigario esteve sempre tão fresco e tão calmo, que chegou a conservar-se ante seu jaiz de camisa e ceroula!

Finalmente temos, fóra de qualquer duvida, que a matriz da Barbalha é um templo zellado, como se pode desejar. A authoridade processante em vista disto, havendo ja pedido aos srs. Sampaio, Pacifer e Camello, que consentissem em serem propostos para o lugar de fabriqueiro; julgou mais conveniente q' fosse mantido o actual, e disem-nos que lhe ia pedir a conservação, ou quando menos a nominação de algum individuo, que vivesse debaixo de suas vistas. Como é sabido o juiz processante!.. querer ainda desfructar os servicos do outro!

O Pedro II de dezembro censura S. Exc. o sr. Sousa pelo facto de ter nomiado os srs. Cardoso e Sampaio para os lugares de delegado e subdelegado da Barbalha: diz que são liberaes.

Sim; é na verdade estranhavel, que S. Exc. attentasse contra uma accusa que é propriedade da gente do Pedro II, e que precisando de pessoas que substituíssem aos srs. Santa Anna e Joaquim da Rocha, não mandasse vir uma relação dos benemeritos do partido sequencia, como té hoje tem feito todos os presidentes do Ceará.

Dous homens da maioria, os maiores proprietarios do municipio não são aptos para taes lugares, seria preferivel um estúpido militar ou algum presúmido das nossas faculdades! Mas si estes não existem, melhor seria continuarem aquelles mesmos, q' déis annos de poder tem feito apodrecer! Nem o sr. Sampaio, nem o sr. Antonino procurarão a honra de servir na actualidade. S. Exc. quiz os seus servicos, prestarão-se. Si o P. II não estivesse tomado de um zello e egoismo louco, veria nisto o facto mais ordinario

e mais commum.

Não aproveita ao Pedro II a qualificação de extremados, que dá a estes cidadãos pelos optimos, com que qualificámos a nominação do sr. Antonino; por que não ha alli uma pessoa grada, que nao se tenha manifestado contra os desmandos da gente do Pedro II; e a ser isto estar extremado, toda a população o está. Devia porem reconhecer que estes cidadãos são justamente d'aquelles, que pela sua intelligencia, fortuna e relações de familia, podem milhor corrigir os males, que a politica do sr. Padre Pedro tem feito aos costumes e á pas publica; sendo que, aceitando taes lugares, fazem, em favor do publico, um sacrificio de seus interesses privados, que o mesmo governo lhes não compensará.

Tem sido um plano da gente do Pedro II cõmpri-
mir as cousas na Barbalha, de modo a feixal as na mão do sr. P.^o Pedro. Todo o funcionalismo lhe deve pertencer por direito de conquista; e por tanto toda queixa vem de ter S. Exc. faltado a esse programma. Sim, nem o sr. Padre Pedro, nem alguém mandará aos srs. Cardoso e Sampaio, como té hoje a esses semi-homens tirados das charréas de S. Theresa, ignorando até as lettras de seu proprio nome. Elles tem a precisa independencia para se furtarem a esse jogo vergonhoso, e não encontrando no seu lado quem lhes possa fazer sombra, não sendo mais interessados por uma pequena causa politica, que pelo interesse commum de seu municipio, onde são grandes agricultores e proprietarios, não comprometterão seus deveres.

Não ha precisão de authoridades partidistas: a lei deve ser unicamente a mira de quem occupa o sacerdocio da justiça: mesmo nós não temos necessidade de subdelegados e delegados para sustentar a causa que pleitamos; si pois pretendesse qualquer um delles abusar da authoridade, mesmo em favor do partido liberal, seriamos nós o primeiro a censurar o

Que necessidade temos de funcionarios? Tendo o numero e a razão de nosso lado, tudo temos.

TRANSCRIÇÃO

China — A guerra com a Ingl terra está addida; mas continua horrivel a civil entre os rebeldes imperiaistas: estes ultimamente perderão uma batalha importante ganha pelos rebeldes, que estão de posse de uma grande porção do imperio celeste. Dois generaes rebeldes, Ech, Lein comandão forças de 150 mil homens.

India — A noticia da insurreição cada vez se agrava mais. A rebellião lavra como contagio; não ha provincia, não ha cidade que não esteja infestada, e todos os dias se recebem noticias de novas defecções. As folhas inglezas publicarão a lista funebre dos officios inglezes mortos, que todos os dias morrem, e della ve-se que nunca um exercito perdeu tantos

officiaes. Contavão-se: 3 generaes, 8 coroneis, 10 tenentes coroneis, 12 majores, 42 capitães, 79 tenentes e alferes, 11 cirurgiões, e muitos capellães. O numero dos empregados civis e negociante assassinos é impossivel contar se. O lucto cobre a Inglaterra; todas as familias distinctas tem um parente, um amigo a deplorar. Por mais infelicidade dos Inglezes o governador general Mr. Canning está muito entragado com o commandante do exercito Lord Campbell, e este de mais à mais muito doente. Parece que é chegada a ves da Inglaterra na India. Os maiores, e mais poderosos imperios vem como diz Bossuet, pagar com sua queda o tributo de sua contingencia à imutabilidade de Deos. (Do Cearense.)

FACTOS DIVERSOS.

— Em Milagres, um pobre rapas que se dis de menor idade, perseguido por seu recrutador deu uma grave ficada neste, mas foi preso, e achase recolhido a cadeia desta cidade

— Em Missão-velha tem apparecido suas violencias com o recrutamento: no Brejo-secco districto da Barbalha, entrou uma patrulha do Cavalcante de Missão-Velha e prendeo a dois individuos para recruta, os quaes soffrerão algumas pancadas, e pelo que parece, breve as patrulhas de Missão-velha virão té o Crato á cassada de homens. Ignoramus com que ordem está o sr. Cavalcante fazendo recrutamento, porque consta nos que o Delegado do termo não dêra ordem ao Subdelegado desse districto para recrutamento. Essa infernal arma de perseguição, quando por infelicidade está em mão de um homem violento, é um flagello dos pobres porque com medo do recrutamento sujeitão se até a puxar em uma roda de não mandioca, meses e meses, a 120 rs diarios, quando em outro qualquer serviço menos mortificante lucrariaõ o triplo desta quantia! Mas a palavra recruta é aterrador para os pobres homens do matto: por causa della a tudo se sujeitão; tanto mais quando já estõ com os pulsos amarrados com cordas; nesse caso para o miseravel ver se livre do martirio, puxa na roda té não haver mais uma raiz de mandioca do poderoso recrutador. Entre nós praticão se factos dessa ordem, e quando o Araripe os denuncia ao publico, grita se logo q' o jornal é o pelourinho da reputação do homem de bem!

Beirem embora meos Srs. em quanto Vms. não se machisarem, verao seos actos no dominio do publico.

— No dia 29 do passado mes um Velho nesta Cidade pretendeu defaser se de sua cara ametade com uma formidavel borduada de machado: poude o malvado evadir se á perseguição da policia, mas o cabo de duas dias foi agarrado e trancafiado na cadeia. Sabeis, leitores, quem é esse velho? Não tendes visto fallar no *Araõ do Muquem*, esse formidavel ladrão cujo nome fas estremecer os criadores? Pois é proprio que se atreveu a querer matar sua mulher das barbas da policia!

A POLICIA DO CRATO.

Francisco Jo é de Sousa, é criminoso, por achar-se pronunciado pela Subdelegacia de S. Anua do Brejo-grande, no entretanto vive em santa paz no districto do Crato, sem temer a justiça, por que tem protector. Luiz Alves de O.

Algumas datas para a historia do Cariry.

1814.

- 30 de Agosto. Decreto criando a villa do Jardim.
- 31 de 8br? Criação da Freguesia do Jardim.

1816.

..... Installação da villa do Jardim pelo ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho.

1817.

- 3 de Maio. Proclamação da republica no Crato.
- 11 de Maio. Contra revolução operada por Filgueiras Prisão de Alencar, Tostaõ, Frei Francisco, Ignaciõ Tavares etc.
- De 19 de maio a 28 de maio. Entrada do exercito realista ao mando do Coronel Alexandre José de Chaves e Melio. Subscrição para sustentação desta força. Um baia custava então de 4\$ a 6\$ rs.
- 19 de Maio. Armamento do Crato, para seguir contra os republicanos do Rio-do-peixe
- 27 de Junho. Decreto criando a camara do Crato.
- 15 de Julho. Representação da Camara desta villa, pedindo a conservação de Manoel Ignacio.
- 17 de Julho. Sabe-se da restauração de Pernambuco.
- 17 de 10br? Posse do 1º ouvidor José Raimundo do Paço de Porbem Babosa.

1821.

- 14 de Março. A camara do Crato convidada do Leõ para concorrer com socorros em favor de D. João na Bahia
- 17 de Março. Toda a munição e armamento do Crato é recolhido a uma casa, por ordem da Camara do Crato.
- 7 de Maio. A camara do Crato, sabendo ter sido atacado o Governador Robim, negava-se a publicar a noticia de ter sido jurado a constituição, que as cortes de Lisboa fizessem: José Raimundo a reprehende por isto, e faz publicar a noticia, e annuir a revolução.
- 14 de Maio. Representação da camara, pedindo o governo monarchico
- 31 de Maio. Dinis está no Leõ.
- 23 de Junho. Recibe-se as instruções, deixadas por D. João a seu filho no Brasil.
- 29 de Julho. Alvorços no Crato. Filgueiras vem residir dentro da villa
- 5 de Agosto. Reune-se o corpo eleitoral do Crato, que tinha de votar para deputados do Constituinte de Lisboa, a fim de assistir a Missa do Espirito Santo e *Te Deum* em acção de graças. Desorden no Matto Retirada do ouvidor Lago, e entregaõ dos dois juizes ordinarios Conceição e Quintal.
- 16 de Agosto. Os amotinadores do dia 5 vem á camara pedir perdão.
- 20 de 8br? E' aberto o ultimo officio de Robim.
- 21 de 9br? E' aberto o primeiro officio do governo provisório de Fortaleza. Dinis f-l-o reconhecer no Crato.

1822.

14 de fever? Dia assignado para todos os eleitores da provincia se acharem na For.

ILEGIVEL

MANCHADO

- talesa para elegerem novos membros do governo e os deputados ao Congresso de Lisboa.
- 21 d' Agosto Está no Crato o ouvidor Lago.
- 7 de 7br^o A camara, o ouvidor Lago e pessoas importantes decidem, se proceda a eleição de deputados, que tem de tratar, junto ao principe rial, da divisão do Brasil.
- 9 de 7br^o Eleição de eleitores.
- 20 de 7br^o Dinis é intimado pela camara para deixar a villa como suspeito.
- 22 de 7br^o A camara do Crato procura saber de Dinis a causa do alvoroço que ia pelo Icó.
- 2 de 8br^o Os eleitores pedem garantias contra Dinis, de quem se temia violencia no acto da reunão do collegio no Icó.
- 6 de 8br^o Constando a opposição de Dinis no Icó, a Camara requisita a Filgueiras o imprego da força contra Dinis.
- 16 de 8br^o José Victoriano deixa o Crato, onde era retido como suspeito.
- 21 de 8br^o Installação do governo temporario no Icó. Prisaõ dos eleitores.
- 30 de 8br^o Os eleitores reunidos no Crato elegem a Filgueiras para membro do governo provisorio. Juramento de fidelidade de Cardoso e Mariano. Armamento do Crato para marchar contra Dinis.
- 1 de 9br^o Fogo d'Furquilha Prisaõ de Dinis e José Felis pelo coronel Berra.
- 4 de 9br^o A camara manda prender o ouvidor Lago que estava no Taubá.
- 19 de 9br^o Filgueiras é eleito presidente do governo provisorio, Antonio Manoel secretario. Decide-se a marcha para a Fortalesa, para depôr o governo Perbem.
- 27 de 9br^o A camara do Crato elege o vigario José Joaquim Chavier Sobreira, membro do governo provisorio, para represental a junto a S. A.
- 26 de 10br^o O principe rial é reconhecido imperador.
- 1823.
- 12 d' janeiro. Festa religiosa pela aclamação de Pedro 1^o. Era presidente da camara Joaquim Pinto Madeira. Continuavaõ presos Dinis e José Felis. Ja dominava na capital o governo provisorio do Crato.
- 17 d' janeiro. José de Sousa Coelho enviado por M de S. Martins e J de S. Martins, um presidente e outro commandante das armas do Piauhý, pede socorre á Camara do Crato contra os insurgentes da Parnahiba. A expedição é assignada para o dia 12 de fevereiro.
- 28 d' janeiro. Cardoso é nomiado almoxarife da expedição.
- 7 de fevereiro. Tristaõ pede à camara q' tome a direcção da expedição, attentas as desintelligencias de L. Biserra e Pinto Madeira; no dia seguinte Pinto Madeira é convidado para se pôr a frente della. Receios de um ataque no Crato.
- 13 de março. José Victoriano está feito coronel e commandante da expedição.
- 16 de abril Carta imperial nomendo Filgueiras commandante em chefe do exercito pacificador no interior do Maranhão. Ja então era Tristaõ membro do governo provisorio.
- 23 de maio. Execução nos bens de Pinto Madeira pelos dinheiros recebidos para a marcha do Icó.
- ... de junho. De 20 a 24 Filgueiras parte do Crato para Caxias a frente do exercito do Ceará.
- 20 de julho. Governo provisorio de Itapicuru-mirim.
- 23 de julho. Filgueiras, do acampamento do Bomfim, intima a Fidié, que se renda. O capitão M. de Barros Cavalcante ja era então senhor do importante ponto da Trisedella.
- 28 de julho. Fidié resigna o commando. Armiticio entre Filgueiras e Luis Manoel de Mesquita, novo commandante geral. E' rompido no seguinte dia, por supplo-o Filgueiras um manjejo de Fidié.
- 30 de julho. Parlamentarios de Caxias no campo de Filgueiras.
- 31 de julho. Capitulaçãõ de Caxias. No dia seguinte entra o exercito independente.
- 12 de agosto. Luis Pedro, secretario da junta expedicionaria parte para o Maranhão a conferenciar. Ja antes de 28 de julho esta praça se tinha rendido por capitulaçãõ com o commandante das armas insurgente Agostinho Antonio de Farias.
- 18 de 8br^o Filgueiras dá por fim a sua commissãõ, visto ter-se installado na capital a junta de governo de Itapicuru. Desintelligencias entre o exercito e o governo, por causa da contribuiçãõ forçada de Caxias.
- 29 de 8br^o Depois deste dia as tropas do Ceará e Piauhý evacuaõ Caxias.
- 9 de 9br^o Desordem entre o destacamento de linha do Crato sob o mando do Alferes José Vicente de Magalhães e o povo, por effeito de um insulto feito a João G. Alves P. d'Alencar. Morte de um soldado e ferimento de outro. A camara manda sair esta força.
- 23 de 9br^o Dissoluçãõ da Constituinte brasileira, germen das desordenas de 1824.
(Continuar-se-ha.)

ANNÚNCIO.

Antonio Machado de Nascimento, vende por preço commodo o sitio Mangueiras, com açuicadas, casas de morada e de engenho arriada: casa de farinha, e bem fabricado de cannas. Humma posse de terra no sitio Volta, cercada e cheia de cannas, e uma casa de vivenda. Duas posses de terras no sitio Juaseiro com um bom cercado para plantações. Tres moradas de casa nesta cidade, sendo duas na rua do Commercio velho, e uma na rua do fogo, todas de tijollo. Recebe em paga dinheiro, cavallos, e escravos.

Crato 26 de Dezembro de 1857.

Imp. por Francisco G. D. Sobroira.